



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de 08 (oito) smartphones novos**, destinados ao atendimento das atividades operacionais do setor de lançadoria — equipe de leitura de hidrômetros, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa e necessidade administrativa

A contratação decorre de necessidade administrativa concreta, atual e devidamente motivada, vinculada à execução das atividades de campo relacionadas a:

- leitura e registro de consumo;
- utilização de aplicativos institucionais de coleta de dados;
- georreferenciamento de unidades consumidoras;
- registro fotográfico de ocorrências operacionais;
- sincronização e transmissão de dados com sistemas corporativos;
- atualização cadastral em ambiente externo.

As atividades são executadas em campo, em regime de deslocamento contínuo, exigindo desempenho computacional adequado, estabilidade operacional, autonomia energética, capacidade de armazenamento e conectividade compatíveis com as rotinas institucionais.

A insuficiência ou obsolescência tecnológica dos equipamentos atualmente disponíveis pode comprometer a continuidade, eficiência, confiabilidade e produtividade dos serviços.

3. Fundamentação técnica das especificações

As especificações técnicas mínimas constantes deste Termo de Referência foram definidas com base em necessidade funcional e operacional efetivamente identificada pelo setor demandante.

Os parâmetros estabelecidos decorrem de requisitos mínimos de desempenho, estabilidade, compatibilidade, capacidade de processamento, autonomia de uso e vida útil estimada para utilização em ambiente externo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

As exigências possuem caráter **estritamente funcional**, não se destinando à indicação de fabricante, marca, modelo ou origem específica.

Sempre que houver referência a padrão técnico, tecnologia, protocolo, característica funcional ou desempenho, deverá ser interpretada como **mínimo aceitável**, admitindo-se solução equivalente, similar ou superior, desde que comprovadamente apta ao atendimento integral das necessidades administrativas.

4. Quantitativo

Item	Descrição	Quantidade
01	Smartphone com sistema Android, conforme especificações deste Termo de Referência	08 unidades

O quantitativo foi definido em razão da demanda operacional da equipe de leitura de hidrômetros e da necessidade de disponibilidade compatível com as rotinas de campo.

5. Especificações técnicas mínimas

Os equipamentos ofertados deverão ser **novos, de primeiro uso, sem uso anterior, em linha normal de fabricação e comercialização**, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- sistema operacional Android 12 ou superior;
- processador Octa-core de 2.2 GHz ou superior;
- memória RAM de 8 GB ou superior;
- armazenamento interno de 256 GB ou superior;
- Dual Nano SIM;
- Bluetooth 5.2 ou superior;
- Wi-Fi 2.4 GHz e 5 GHz;
- conector USB-C;
- NFC ou superior;
- GPS com suporte a GPS / GLONASS / BeiDou / Galileo ou tecnologia equivalente;
- tela de 6,67 polegadas ou superior;
- taxa de atualização de 120 Hz;
- tecnologia AMOLED ou superior;
- resolução mínima de 1080 x 2400 pixels;
- câmera frontal de 13 MP ou superior;
- câmera traseira de 48 MP + 8 MP + 2 MP ou superior;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- bateria de 5.000 mAh ou superior.
-

6. Regra de equivalência técnica

Será admitida a oferta de solução equivalente, similar ou superior, desde que a licitante demonstre objetivamente que o equipamento atende integralmente às funcionalidades, desempenho, compatibilidade operacional e requisitos mínimos previstos neste Termo de Referência.

A comprovação poderá ser realizada por meio de:

- ficha técnica oficial do fabricante;
- catálogo técnico;
- manual técnico;
- documentação oficial disponibilizada pelo fabricante;
- declaração formal do fabricante ou representante autorizado.

A Administração poderá promover diligência para verificação de conformidade técnica.

A ausência de comprovação suficiente poderá ensejar desclassificação da proposta.

7. Documentação técnica da proposta

A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial:

- identificação do fabricante;
- marca;
- modelo exato ofertado;
- documentação técnica suficiente à verificação de conformidade.

Não será admitida proposta genérica, imprecisa, indeterminada ou que impeça a verificação objetiva de aderência técnica.

8. Acessórios obrigatórios

Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado de:

- 01 (um) cabo USB-C;
-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- manual do usuário em Português (Brasil);
- termo de garantia.

9. Condições de fornecimento

Não serão aceitos:

- produtos reconicionados;
- remanufaturados;
- usados;
- de mostruário;
- fora de linha de fabricação;
- equipamentos com bloqueios de ativação, restrições de uso, limitação de funcionalidades ou incompatibilidade com uso institucional.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, íntegros, completos e acompanhados de nota fiscal.

10. Garantia

A contratada deverá prestar **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia:

- a contratada responderá integralmente por vícios, defeitos e falhas de funcionamento;
- os custos de transporte, retirada, devolução, substituição e reparo correrão exclusivamente por conta da contratada;
- não poderá haver qualquer ônus adicional para a Administração.

Caso o reparo ultrapasse prazo razoável de atendimento ou haja reincidência de defeito, a Administração poderá exigir substituição por equipamento equivalente ou superior.

11. Prazo e local de entrega

O prazo máximo de entrega será de **até 20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

A entrega ocorrerá em local indicado pela Administração no município de Aparecida, em horário de expediente.

12. Recebimento e aceitação

Recebimento provisório

No ato da entrega será realizada conferência preliminar de:

- quantidade;
- integridade física;
- embalagem;
- documentação.

Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação de conformidade técnica e funcional.

A Administração poderá realizar:

- conferência documental;
- conferência técnica;
- verificação funcional básica de inicialização, carregamento, conectividade e identificação do modelo.

O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades posteriormente identificadas.

13. Substituição por desconformidade

Constatada desconformidade, inadequação técnica, divergência de especificação ou defeito, a contratada deverá promover substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus para a Administração.

O descumprimento poderá ensejar aplicação das penalidades contratuais cabíveis.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

14. Critério de julgamento

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**, desde que a proposta atenda integralmente às exigências técnicas, funcionais e documentais deste Termo de Referência.

15. Exequibilidade da proposta

A Administração poderá promover diligências para verificação da exequibilidade da proposta, especialmente quando houver indícios de preço manifestamente inexequível, incompatibilidade com os custos usuais de mercado ou risco de inadimplemento contratual.

Poderão ser solicitados esclarecimentos, documentos complementares, composição de preços ou elementos técnicos que permitam aferir a viabilidade do fornecimento.

A não comprovação satisfatória da exequibilidade poderá ensejar desclassificação.

16. Obrigações da contratada

São obrigações da contratada:

- fornecer os produtos em estrita conformidade com este Termo de Referência;
 - cumprir integralmente os prazos de entrega e garantia;
 - substituir produtos rejeitados;
 - responder por vícios, defeitos e falhas de fabricação;
 - arcar com transporte, tributos, encargos, seguros e demais despesas decorrentes do fornecimento.
-

17. Fiscalização contratual

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, competindo-lhe verificar conformidade, registrar ocorrências e adotar providências administrativas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

18. Sanções administrativas

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, observados contraditório e ampla defesa.

19. Cláusula de interpretação restritiva contra direcionamento

As exigências constantes deste Termo de Referência possuem natureza funcional e objetiva, tendo sido fixadas exclusivamente em razão da necessidade administrativa.

Eventuais menções a tecnologia, padrão técnico, desempenho, protocolo, funcionalidade ou característica operacional deverão ser interpretadas como **referência mínima de desempenho**, admitindo-se solução equivalente, similar ou superior.

Não constitui requisito de aceitação qualquer elemento meramente estético, comercial, mercadológico ou desvinculado da finalidade pública da contratação.

20. FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Alexandre Willian Silva Reis

Matrícula: 181

Fiscal:

Nome: Thiago Silva Burgos Paiva

Matrícula: 618

21. Disposição final

A contratação pretendida mostra-se necessária, adequada, proporcional e vantajosa ao atendimento do interesse público, em conformidade com o planejamento da contratação e com os princípios da eficiência, economicidade, motivação e competitividade.